



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.474/89 DE 24 DE AGOSTO DE 1989

“DISPÕE SOBRE FERIADO BANCÁRIO NO DIA 28 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que 28 de agosto é o dia do Bancário;

CONSIDERANDO que no mencionado dia, na maioria das cidades, é decretado Feriado Bancário, como prêmio a esta Classe que está sempre pronta, prestando inúmeros e relevantes serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara também é solidário com a citada Classe e lhe presta suas homenagens,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado FERIADO BANCÁRIO o dia 28 de Agosto do ano em curso – Segunda – Feira.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE AGOSTO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

MOACIR JOSÉ MORANDINI
Procurador Jurídico

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.